

TERMO ADTIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 361/2024

PROCESSO: 6210.2023/0002540-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: MEDCORP HOSPITALAR LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: 3632/2024.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa MEDCORP HOSPITALAR LTDA.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDCORP HOSPITALAR LTDA**, com sede na Av. Fagundes de Oliveira, nº 538, Galpão A5, Bairro: Piraporinha, Cidade: Diadema - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 67.630.541.0001-74, fone: (11) 3849-8992, R. 102/130, Cep: 09950-300, neste ato representada por seu procurador, **SR. MARCELO H. PINELLA**, R.G 33.***.616-* e CPF: 216.***.918-**, diretor, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 110201403 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 361/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 306/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **10 de setembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CLÁUSULA SEGUNDA

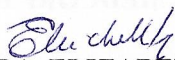
2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
04	Cateter de duplo lúmen de longa permanência para hemodiálise, de calibre de 13,5 a 15,5 Fr.	Pç.	20	R\$ 712,00

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3632/2024, no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

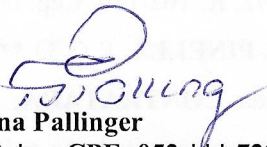
SP, em 11/09/2024


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

MARCELO HENRIQUE Assinado de forma digital por
PINELLA:2169159185 MARCELO HENRIQUE
8 PINELLA:21691591858
Dados: 2024.09.11 13:16:14 -03'00'

- SR. MARCELO H. PINELLA -
Medcorp Hospitalar Ltda.
Representante Legal

Testemunhas


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-*8**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-*8**